



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 798  
em 24/02/2023 às \_\_\_\_:\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 10 de Fevereiro de 2023.

OF. PMMF Nº. 037/2023

**EXMO SR.**

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 023/2023, referente ao Requerimento nº. 003/2023, de autoria do Plenário desta Câmara, que requer ao Poder Executivo a viabilização do pagamento do reajuste do Piso Nacional do Magistério, cumpre-nos informar que o Município de Marechal Floriano está realizando o estudo dos impactos financeiros ao erário municipal para a implantação e viabilização do referido reajuste.

Neste sentido, é de suma importância destacar que o valor salarial do piso mínimo do magistério que perfaz o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) se referem à carga horária de 40 horas semanais de trabalho. Sendo assim, o Município de Marechal Floriano tem como base a carga horária de 25 horas semanais de trabalho, logo, seria o valor do piso a quantia de R\$ 2.762,94 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Por fim, ressaltamos que o Poder Executivo Municipal busca sempre a valorização dos profissionais do magistério para a construção de uma sociedade mais justa, observados os princípios administrativos, constitucionais e financeiros que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**